



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 31 de Julho de 2024

Edição Nº: 142

1



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### DECRETO N.º 3.386 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta a Lei Municipal nº 3.662,  
de 18 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições  
legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.662, de 18 de novembro de 2011,

#### DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a transmissão de bem público aos particulares  
contemplados com o PRO MORADIA, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº  
3.662, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 31 de Julho de 2024

Edição Nº: 142

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28836/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 2 (duas) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, da servidora Elizete da Silva Eckert, Professor de Séries Finais: Artes - 25h, matrícula 4188, concedida através da Portaria n.º 27.442, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 31 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 31 de Julho de 2024

Edição Nº: 142

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28837/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Rotermund; adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Peixoto e adicional de Dificil Acesso de 15% (quinze por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, concedidos ao servidor Tiago Dias Bolzan, Especialista de Educação: Supervisor Escolar – 40 horas, matrícula 7575, através da Portaria n.º 28.034, de 08 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 31 de Julho de 2024

Edição Nº: 142

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28838/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Dificil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur da Costa e Silva, concedidos à servidora Rosângela Maria Garcia, Professor de Ensino Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, matrícula 7526, através da Portaria n.º 27.748, de 06 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 31 de Julho de 2024

Edição Nº: 142

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28839/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 11 (onze) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, do servidor Gerson Lotário Ludwig, Professor de Séries Finais: História/Geografia – 25 horas, matrícula 2384, concedida através da Portaria n.º 28.804, de 22 de julho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 31 de Julho de 2024

Edição Nº: 142

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28840/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-A, da Lei Municipal nº 4.480 de 03 de julho de 2015 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10770-RH, de 26 de julho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante no período de 23 de julho de 2024 a 19 de novembro de 2024, à servidora Patrícia de Souza Pacheco, matrícula 7587, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 40 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 23 de julho 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 31 de Julho de 2024

Edição Nº: 142

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28841/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-E, da Lei nº4.480 de 03 de julho de 2015 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10771-RH, de 26 de julho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder prorrogação da licença gestante no período de 20 de novembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, à servidora Patrícia de Souza Pacheco, matrícula 7587, ocupante do Cargo de Monitor Escolar - 40 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 20 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 31 de Julho de 2024

Edição Nº: 142

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28842/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.200, de 07 de março de 2024,

### RESOLVE

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Projetos para Patrocínios, os seguintes membros:

- Bruna Caroline Wahlbrinck, matrícula nº 6062;
- Glaci Kunzler Dickel, matrícula 6299;
- Francieli Caroline Wessel Weimer, matrícula 6300;
- Cristiane Coproski Francisco, matrícula 6811.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 24.933, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 31 de Julho de 2024

Edição Nº: 142

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 31 de Julho de 2024

Edição Nº: 142

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28843/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão dos Responsáveis pelo Patrimônio do Município de Teutônia, com base nas indicações realizadas por cada Secretaria Municipal:

#### GABINETE DO PREFEITO

Recepção, Copa, Sala do Chefe de Gabinete e Sala do Gabinete do Prefeito - Francieli Kovalski - matrícula 6330;

Sala da Telefonista – Raquel Preusler da Silva – matrícula 7540;

Sala de Reuniões (nº 59) – Francieli Kovalski – matrícula 6330;

Sala da Imprensa – Sara de Ávila da Silva – matrícula 7411;

Controle Interno – Daniel Laércio Bellin – matrícula 5066;

Procuradoria Geral – Tatiéli Monique Brösntrop – matrícula 5804.

Ouvidoria – Nádia Carina Pletsch Drebes – matrícula 5428.

#### GABINETE DA VICE-PREFEITA

Aline Rohrig Kohl – matrícula 6285.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aldair Da Rosa – matrícula 6049;

Ana Paula Ahlert Severino – matrícula 5464;

Fernanda Letícia Wagner – matrícula 5774;

Gabriele Regine Da Costa – matrícula 5450;

Larissa Jandira Pires Borges – matrícula 6967;

Michele Emilia Griesang – matrícula 4651;

Vagner da Silva Martins - matrícula 7116;

Yasmin Letícia Peres – matrícula 5363.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Etieli Azevedo Miguel – matrícula 5189;

Joice Cristina Knebel Buneker – matrícula 5238;

Karine Vieira da Silva Barbosa - matrícula 6812.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

Barbara Francine Schroer – matrícula 5413;

Carlos Alberto Schaeffer – matrícula 2318;

Carlos André Dupont – matrícula 5861;



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 31 de Julho de 2024

Edição Nº: 142

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Elsio Julio Becker – matrícula 3310;  
 Emerson Cezar da Silva – matrícula 6325;  
 Emerson Rodrigo Barbosa – matrícula 6307;  
 Erni Pereira dos Santos - matrícula 2849;  
 Ivo Joao Freisleben – matrícula 4881;  
 Jair Cesar Dalferth – matrícula 3372;  
 Karl Albert Auwaerter - matrícula 7064;  
 Lari Ariberto Beckmann – matrícula 6342;  
 Lucio Fernando Atkinson Portz - matrícula 5763;  
 Marcelo José Walter – matrícula 2464;  
 Marco Antonio dos Santos Duarte – matrícula 7492  
 Natalício Saueressig – matrícula 6344;  
 Roque Angst – matrícula 7649;  
 Rosane Matte da Rosa - matrícula 5448;  
 Tadeu Zimmermann – matrícula 7440  
 Valdeci Rodrigues Michelini – matrícula 3185;

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Centro Avançado de Saúde

Sala da Nutricionista –Camila Kronbauer Pereira de Castro - matrícula 4653;  
 Farmácia do Estado - Caroline Grohe Schirmer Brandão – matrícula 4830 e  
 Deisi Scheren Kussler – matrícula 5597;  
 Farmácia Básica – Adelise Brackmann Klein - matrícula 6380 e Simone Cristina  
 Benovit – matrícula 6216  
 Consultórios Médicos, Setor Administrativo - Claudiane Vaz Ficagna - matrícula  
 6312;  
 Consultórios Médicos, Sala de Vacinas – Leila Francine Blume - matrícula 5046  
 e Clenice Palamar – matrícula 4168;  
 Sala da Telefonista/Administrativo - Cátia Simone Von Mülhen - matrícula 4279;  
 Sala Fonoaudiólogo - Gisele Fernanda Schaurich Rezende - matrícula 6214 e  
 Chátia Fabiana Schaeffer – matrícula 5336;  
 Almoarifado CAS, Enfermagem, sala 8, sala de esterilização – Luis Fernando  
 Schneider - matrícula 5560 e Ana Cristina Freitas da Costa - matrícula 6757;  
 Sala Odontólogo - Maurício Fernando Nunes Teixeira - matrícula 3306;  
 Sala Odontólogo - Roberta Parise Bozetti - matrícula 2554;  
 Copa e Higienização – Marli de Fátima Santos Duarte – matrícula 5261;  
 Setor de Manutenção do CAS - Luceval Queiroz do Prado - matrícula 3183 e  
 Marta dos Santos Duarte – matrícula 3606.

ESF1 e Sala 23 nebulização

Janice Marina Eckhardt Meneghini – matrícula 5466;  
 Liane da Costa Amaral – matrícula 4791.

ESF2

Henrique Alexandre Pereira - matrícula 6504; Rosane Rodrigues da Rosa -  
 matrícula 4717;

ESF3



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 31 de Julho de 2024

Edição Nº: 142

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Faabiane Sippel matrícula 5201; e Renate Bauer matrícula 7087;

Unidade Básica de Saúde Vila Esperança

Marilei de Borba Braga – Matrícula 4681; e Azieli Jaqueline Rasche – matrícula

5553.

Setor de Infecto

Maicon Rau Pedra - matrícula 5045;

Posto de Saúde Alesgut

Dulce Cecília Lenz - matrícula 2359;

Susana Beatriz Osterkamp – matrícula 2713;

Posto de Saúde Languiru

Maria Isabel Flores Alves Barbosa – matrícula 4726;

Julihana Alvares Bosque – matrícula 5521.

Posto de Saúde Teutônia

Magali Rückert – matrícula 5159;

Delane Regina Schmitt – matrícula 4908.

Unidade Boa Vista

Juliana Fassbinder Diedrich - matrícula 5846.

Casa Mental

Daniela Vargas de Souza – matrícula 3344;

Enrico Arthur Neiss – matrículas 5750 e 4044.

Vigilância Epidemiológica

Rosângela de Souza Schussler - matrícula 4798;

Tatiane Aparecida Cortez Martins - matrícula 6192.

Vigilância Sanitária

Evandro de Canto Borba – matrícula 5572;

Candice Schmidt – matrícula 5570.

Vigilância do Trabalhador

Denise Cristina Haas – matrícula 5130.

Vigilância Ambiental

Maristela Follmer Gausmann, matrícula 6016.

Setor de Transportes de Pacientes e SAMU

Liomar Nunes do Amaral – matrícula 321;

Lauri Pedro Dilkin, matrícula 5190.

Primeira Infância Melhor

Aline Lautert Fritsch – matrícula 5023.



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 31 de Julho de 2024

Edição Nº: 142

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Secretaria Municipal de Saúde, Materiais de Convalescença, Recepção e Atendimento, Setor Administrativo

Paula Fernanda Kruger - matrícula 5342;

Mônica Zimmer - matrícula 7259.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEF - Adriana Feldmann Grave – matrícula 2457;

EMEF 24 de Maio - Cândida Betina Costa - matrículas 5165 e 4061;

EMEF Alfredo Schneider - Karina Scholz – matrícula 2392, Noeli Rodrigues de Quadros – matrícula 4730; Karli Heller – matrícula 4223;

EMEF Andrade Neves – Francieli Janaina Merlo – matrícula 6061 e 7479;

EMEF Arthur da Costa e Silva - Deise Micheli Meith de Azevedo - matrícula 6372;

EMEF Bento Gonçalves – Shana Muller Vogel - matrículas 2415 e 4231;

EMEF Dom Pedro I - Viviane Weber Wiebusch – matrícula 2427;

EMEF Floriano Peixoto - Vaneila Ahlert – matrícula 5167;

EMEF Getúlio Vargas - Raquel Dorigoni – matrícula 4841;

EMEF Guilherme Rottermund - Lucia Altmann – matrícula 4356;

EMEF Guilherme Sommer - Camila Backes – matrículas 4288 e 5566;

EMEF Leopoldo Klepker - Evanete Inez Horst Grave – matrícula 2704;

EMEF São Jacó – Denise Goldemeier Mattes – matrícula 6818;

EMEF Teobaldo Closs – Jayme Quint Neto Demarco – matrícula 5941;

EMEI Aprender Brincando – Jociane Aliandra Schmidt Stamm – matrícula 6293;

EMEI Caminhos do Saber - Daniela Hauschild – matrícula 5498 e 6136;

EMEI Darcy Ribeiro – Jana Elisa Dickel – matrícula 6139;

EMEI Meu Cantinho - Lucia Andrea Lima de Vargas – matrícula 4845;

EMEI Mundo Encantado – Bruna Elisa Wermann – matrícula 5474;

EMEI Sonho de Criança – Debora Regina Rohrig - matrícula 5236;

EMEI Cora Coralina - Elaine da Silva Braga Gutteres - matrícula 5491;

SEMEAR - Daniela Stefani Ritter Brust - matrículas 4516 e 5935;

Secretaria Municipal de Educação – Leonardo Borella Pessoa – matrícula 7593 e Emerson Cezar da Silva – matrícula 6325;

Setor de Informática da Secretaria de Educação - Fabrício Hartmann Borba – matrícula 5953 e 5170;

Setor de Manutenção/Setor de estoque, móveis e utensílios escolares – Wilson Konrad – matrícula 6379;

Padaria Escola – Lisangela Bagatini – matrícula 3206;

Conselho Municipal de Educação – Karla Heller - matrícula 4242.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Nalva Denise Stum - matrícula 7093.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Serviço de Inspeção:

Ana Valéria Kolling – matrícula 5746;



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 31 de Julho de 2024

Edição Nº: 142

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Departamento da Agricultura e EMATER

Débora Pisching Osterkamp – matrícula 7624;

Departamento do Meio Ambiente e Aterro Sanitário

Michele Santos Severo – matrícula 7669

Causa Animal

Debora Pisching Osterkamp – matrícula 7624

LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E

Jair Roberto Welter - matrícula 6246.

PRAÇAS E PARQUES

Jair Roberto Welter - matrícula 6246.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Conselho Tutelar, Necrotério Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Enrique Alves de Carvalho, matrícula 8684.

CRAS

Margit Wiebusch Lautert – matrícula 5301.

CREAS

Clari Clarisse Posseto – matrícula 7153.

URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE

Elis Regina Marquette – matrícula 5820.

SETOR DE TRÂNSITO

Osmar Queiroz da Silva – matrícula 5029.

SETOR DE FROTAS

Rudimar Jasper - matrícula 7188;

Armin Reinoldo Geib – matrícula 7459.

SETOR DE PROJETOS

Elis Regina Marquette - matrícula 5820.

Município.

Art. 2.º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Setor de Patrimônio do

Decreto nº 2.311, de 27 de dezembro de 2016.



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 31 de Julho de 2024

Edição Nº: 142

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Art. 4.º Revoga-se a Portaria nº 28.636, de 25 de junho de 2024.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 31 de Julho de 2024

Edição Nº: 142

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28844/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 28.433, de 04 de junho de 2024, no período de 31 de julho de 2024 a 17 de agosto de 2024, do servidor Brizola Marques Ribeiro Filho, matrícula 5439, ocupante do Cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º Conceder o gozo das férias interrompidas ao servidor Brizola Marques Ribeiro Filho, no período de 04 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 31 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Bruna Caroline Wahlbrinck  
Agente Administrativo  
Matrícula 6062



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 31 de Julho de 2024

Edição Nº: 142

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024

#### LEI Nº 14.133/2021

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, visando a *prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **19/08/2024, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail [licita1@teutonia.rs.gov.br](mailto:licita1@teutonia.rs.gov.br).

Teutônia, 30 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal